

I-CADERNO DO EXECUTIVO

a) LEIS MUNICIPAIS, DECRETOS, PORTARIAS E DEMAIS PROCESSOS LEGISLATIVO

O Município de São Brás do Suaçuí torna público:

Portaria de nº: 040/2025

Descrição do ato: Exonera Fabiano Hermógenes de São José do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Gestão II a partir de 25/06/2025.

Arquivo Disponível no Link: <https://saobrasdosuacui.mg.gov.br/?Meio=Leis>

Data: 25/06/2025

LEI Nº 1.411 DE 25 DE JUNHO DE 2025.**Altera zona urbana do Município**

O Prefeito do Município de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O imóvel descrito no Parágrafo único deste artigo passa a integrar a área delimitada como Zona Urbana.

Parágrafo único. As características, medidas, azimutes, confrontações e coordenadas geográficas da área que é transformada em Zona Urbana são as seguintes:

Proprietário: José Luiz de Freitas Pereira CPF: 134.256.336-00

Município: São Brás do Suaçuí

Área total em SGL (ha): 13,9570

Matrícula: 24348

Código INCRA: 4312300019613

Perímetro (m): 2.283,31 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **VFMM-P-4368**, de coordenadas (Longitude: -43°57'12.380" , Latitude -20°38'10.719" e Altitude: 899.47 m); córrego; deste, segue confrontando com Estrada Municipal - CNPJ: 20.356.754/0001-96, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°28' e 32,47 m até o vértice **VFMM-P-4369**, (Longitude: -43°57'11.281" , Latitude -20°38'10.929" e Altitude: 899,93 m); córrego; deste, segue confrontando com Vicente de Paula Assis - Mat. 13183, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°05' e 40,05 m até o vértice **VFMM-P-4370**, (Longitude: -43°57'12.016" , Latitude -20°38'12.032" e Altitude: 899,84 m); cerca; deste, segue confrontando com Vicente de Paula Assis - Mat. 13183, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°27' e 37,91 m até o vértice **VFMM-P-4371**, (Longitude: -43°57'12.276" , Latitude -20°38'13.240" e Altitude: 900,69 m); 203°03' e 85,47 m até o vértice **VFMM-P-4372**, (Longitude: -43°57'13.432" , Latitude -20°38'15.797" e Altitude: 905,37 m); 205°36' e 44,68 m até o vértice **VFMM-P-4373**, (Longitude: -43°57'14.099" , Latitude -20°38'17.107" e Altitude: 900,74 m); 197°46' e 60,88 m até o vértice **VFMM-P-4374**, (Longitude: -43°57'14.741" , Latitude -20°38'18.992" e

Altitude: 917,73 m); cerca; deste, segue confrontando com Mat.:24348 - Fazenda Micaela - José Luiz de Freita Pereira - - CPF: 134.256.336-00, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°42' e 9,26 m até o vértice **VFMM-P-12947**, (Longitude: -43°57'14.909" , Latitude -20°38'19.248" e Altitude: 916,55 m); 154°23' e 18,42 m até o vértice **VFMM-P-12946**, (Longitude: -43°57'14.634" , Latitude -20°38'19.788" e Altitude: 916,89 m); 146°25' e 18,53 m até o vértice **VFMM-P-12945**, (Longitude: -43°57'14.280" , Latitude -20°38'20.290" e Altitude: 917,43 m); 146°44' e 17,21 m até o vértice **VFMM-P-12944**, (Longitude: -43°57'13.954" , Latitude -20°38'20.758" e Altitude: 918,04 m); 156°36' e 10,79 m até o vértice **VFMM-P-12943**, (Longitude: -43°57'13.806" , Latitude -20°38'21.080" e Altitude: 918,33 m); 162°25' e 13,42 m até o vértice **VFMM-P-12942**, (Longitude: -43°57'13.666" , Latitude -20°38'21.496" e Altitude: 918,65 m); 163°05' e 25,88 m até o vértice **VFMM-P-12941**, (Longitude: -43°57'13.406" , Latitude -20°38'22.301" e Altitude: 919,59 m); 157°46' e 11,10 m até o vértice **VFMM-P-12940**, (Longitude: -43°57'13.261" , Latitude -20°38'22.635" e Altitude: 919,85 m); 153°48' e 29,51 m até o vértice **VFMM-P-12939**, (Longitude: -43°57'12.811" , Latitude -20°38'23.496" e Altitude: 920,19 m); 149°35' e 19,22 m até o vértice **VFMM-P-12938**, (Longitude: -43°57'12.475" , Latitude -20°38'24.035" e Altitude: 920,12 m); 162°21' e 21,79 m até o vértice **VFMM-P-12937**, (Longitude: -43°57'12.247" , Latitude -20°38'24.710" e Altitude: 920,36 m); 171°56' e 14,26 m até o vértice **VFMM-P-12936**, (Longitude: -43°57'12.178" , Latitude -20°38'25.169" e Altitude: 920,73 m); 175°15' e 33,61 m até o vértice **VFMM-P-12935**, (Longitude: -43°57'12.082" , Latitude -20°38'26.258" e Altitude: 921,04 m); 179°57' e 34,79 m até o vértice **VFMM-P-12934**, (Longitude: -43°57'12.081" , Latitude -20°38'27.389" e Altitude: 921,15 m); 180°22' e 27,04 m até o vértice **VFMM-P-12933**, (Longitude: -43°57'12.087" , Latitude -20°38'28.268" e Altitude: 921,43 m); 173°38' e 31,88 m até o vértice **VFMM-P-12932**, (Longitude: -43°57'11.965" , Latitude -20°38'29.298" e Altitude: 922,67 m); 164°18' e 20,45 m até o vértice **VFMM-P-12931**, (Longitude: -43°57'11.774" , Latitude -20°38'29.938" e Altitude: 923,09 m); 152°48' e 18,50 m até o vértice **VFMM-P-12930**, (Longitude: -43°57'11.482" , Latitude -20°38'30.473" e Altitude: 923,59 m); 151°39' e 28,55 m até o vértice **VFMM-P-12929**, (Longitude: -43°57'11.014" , Latitude -20°38'31.290" e Altitude: 924,57 m); 162°28' e 35,29 m até o vértice **VFMM-P-12928**, (Longitude: -43°57'10.647" , Latitude -20°38'32.384" e Altitude: 922,67 m); 168°53' e 17,58 m até o vértice **VFMM-P-12927**, (Longitude: -43°57'10.530" , Latitude -20°38'32.945" e Altitude: 920,86 m); 177°15' e 16,94 m até o vértice **VFMM-P-12926**, (Longitude: -43°57'10.502" , Latitude -20°38'33.495" e Altitude: 918,79 m); 179°02' e 34,67 m até o vértice **VFMM-P-12925**, (Longitude: -43°57'10.482" , Latitude -20°38'34.622" e Altitude: 915,32 m); 174°49' e 23,10 m até o vértice **VFMM-P-12924**, (Longitude: -43°57'10.410" , Latitude -20°38'35.370" e Altitude: 913,47 m); 165°32' e 22,96 m até o vértice **VFMM-P-12923**, (Longitude: -43°57'10.212" , Latitude -20°38'36.093" e Altitude: 913,18 m); 304°45' e 13,22 m até o vértice **VFMM-P-12922**, (Longitude: -43°57'10.587" , Latitude -20°38'35.848" e Altitude: 914,48 m); 287°08' e 9,18 m até o vértice **VFMM-P-12921**, (Longitude: -43°57'10.890" , Latitude -20°38'35.760" e Altitude: 915,29 m); 295°21' e 8,91 m até o vértice **VFMM-P-12920**, (Longitude: -43°57'11.168" , Latitude -20°38'35.636" e Altitude: 917,07 m); 344°26' e 8,52 m até o vértice **VFMM-P-12919**, (Longitude: -43°57'11.247" , Latitude -20°38'35.369" e Altitude: 917,74 m); 297°34' e 9,50 m até o vértice **VFMM-P-12918**, (Longitude: -43°57'11.538" , Latitude -20°38'35.226" e Altitude: 919,65 m); 288°29' e 10,38 m até o vértice **VFMM-P-12917**, (Longitude: -43°57'11.878" , Latitude -20°38'35.119" e Altitude: 920,21 m); 287°12' e 17,88 m até

o vértice **VFMM-P-12916**, (Longitude: -43°57'12.468" , Latitude -20°38'34.947" e Altitude: 922,49 m); 275°28' e 8,06 m até o vértice **VFMM-P-12915**, (Longitude: -43°57'12.745" , Latitude -20°38'34.922" e Altitude: 922,86 m); 271°53' e 9,36 m até o vértice **VFMM-P-12914**, (Longitude: -43°57'13.068" , Latitude -20°38'34.912" e Altitude: 923,30 m); 309°24' e 12,74 m até o vértice **VFMM-P-12913**, (Longitude: -43°57'13.408" , Latitude -20°38'34.649" e Altitude: 925,22 m); 272°56' e 30,56 m até o vértice **VFMM-P-12912**, (Longitude: -43°57'14.462" , Latitude -20°38'34.598" e Altitude: 928,45 m); 315°12' e 19,72 m até o vértice **VFMM-P-12911**, (Longitude: -43°57'14.942" , Latitude -20°38'34.143" e Altitude: 931,48 m); 353°36' e 5,73 m até o vértice **VFMM-P-12910**, (Longitude: -43°57'14.964" , Latitude -20°38'33.958" e Altitude: 932,71 m); 358°48' e 9,75 m até o vértice **VFMM-P-12909**, (Longitude: -43°57'14.971" , Latitude -20°38'33.641" e Altitude: 934,83 m); 342°55' e 12,13 m até o vértice **VFMM-P-12908**, (Longitude: -43°57'15.094" , Latitude -20°38'33.264" e Altitude: 937,71 m); 310°48' e 19,39 m até o vértice **VFMM-P-12907**, (Longitude: -43°57'15.601" , Latitude -20°38'32.852" e Altitude: 942,16 m); 249°34' e 10,13 m até o vértice **VFMM-P-12906**, (Longitude: -43°57'15.929" , Latitude -20°38'32.967" e Altitude: 942,37 m); 234°41' e 12,03 m até o vértice **VFMM-P-12905**, (Longitude: -43°57'16.268" , Latitude -20°38'33.193" e Altitude: 942,44 m); 226°37' e 14,38 m até o vértice **VFMM-P-12904**, (Longitude: -43°57'16.629" , Latitude -20°38'33.514" e Altitude: 941,79 m); 286°07' e 5,76 m até o vértice **VFMM-P-12903**, (Longitude: -43°57'16.820" , Latitude -20°38'33.462" e Altitude: 942,69 m); 277°13' e 8,81 m até o vértice **VFMM-P-12902**, (Longitude: -43°57'17.122" , Latitude -20°38'33.426" e Altitude: 944,10 m); 259°22' e 9,84 m até o vértice **VFMM-P-12901**, (Longitude: -43°57'17.456" , Latitude -20°38'33.485" e Altitude: 944,81 m); 321°20' e 14,69 m até o vértice **VFMM-P-12900**, (Longitude: -43°57'17.773" , Latitude -20°38'33.112" e Altitude: 947,58 m); 337°30' e 8,02 m até o vértice **VFMM-P-12899**, (Longitude: -43°57'17.879" , Latitude -20°38'32.871" e Altitude: 948,72 m); 320°38' e 6,80 m até o vértice **VFMM-P-12898**, (Longitude: -43°57'18.028" , Latitude -20°38'32.700" e Altitude: 949,51 m); 327°56' e 10,63 m até o vértice **VFMM-P-12897**, (Longitude: -43°57'18.223" , Latitude -20°38'32.407" e Altitude: 950,60 m); 332°01' e 7,04 m até o vértice **VFMM-P-12896**, (Longitude: -43°57'18.337" , Latitude -20°38'32.205" e Altitude: 951,73 m); 293°12' e 8,35 m até o vértice **VFMM-P-12895**, (Longitude: -43°57'18.602" , Latitude -20°38'32.098" e Altitude: 952,14 m); 257°10' e 9,56 m até o vértice **VFMM-P-12894**, (Longitude: -43°57'18.924" , Latitude -20°38'32.167" e Altitude: 952,74 m); 253°01' e 11,59 m até o vértice **VFMM-P-12893**, (Longitude: -43°57'19.307" , Latitude -20°38'32.277" e Altitude: 953,47 m); 247°53' e 13,16 m até o vértice **VFMM-P-12892**, (Longitude: -43°57'19.728" , Latitude -20°38'32.438" e Altitude: 954,08 m); 264°51' e 5,49 m até o vértice **VFMM-P-12891**, (Longitude: -43°57'19.917" , Latitude -20°38'32.454" e Altitude: 954,66 m); 237°32' e 12,32 m até o vértice **VFMM-P-12890**, (Longitude: -43°57'20.276" , Latitude -20°38'32.669" e Altitude: 954,98 m); 220°20' e 11,18 m até o vértice **VFMM-P-12889**, (Longitude: -43°57'20.526" , Latitude -20°38'32.946" e Altitude: 955,29 m); 183°06' e 9,06 m até o vértice **VFMM-P-12888**, (Longitude: -43°57'20.543" , Latitude -20°38'33.240" e Altitude: 954,90 m); 210°04' e 9,42 m até o vértice **VFMM-P-12887**, (Longitude: -43°57'20.706" , Latitude -20°38'33.505" e Altitude: 954,91 m); 247°46' e 7,73 m até o vértice **VFMM-P-12886**, (Longitude: -43°57'20.953" , Latitude -20°38'33.600" e Altitude: 955,66 m); 236°34' e 8,15 m até o vértice **VFMM-P-12885**, (Longitude: -43°57'21.188" , Latitude -20°38'33.746" e Altitude: 956,41 m); 207°42' e 14,07 m até o vértice **VFMM-P-12884**, (Longitude: -43°57'21.414" , Latitude -20°38'34.151" e

Altitude: 956,19 m); 235°17' e 10,32 m até o vértice **VFMM-P-12883**, (Longitude: -43°57'21.707" , Latitude -20°38'34.342" e Altitude: 956,53 m); 167°46' e 6,70 m até o vértice **VFMM-P-12882**, (Longitude: -43°57'21.658" , Latitude -20°38'34.555" e Altitude: 956,43 m); 169°14' e 6,83 m até o vértice **VFMM-P-12881**, (Longitude: -43°57'21.614" , Latitude -20°38'34.773" e Altitude: 955,56 m); 218°12' e 8,61 m até o vértice **VFMM-P-12880**, (Longitude: -43°57'21.798" , Latitude -20°38'34.993" e Altitude: 955,79 m); 221°36' e 9,42 m até o vértice **VFMM-P-12879**, (Longitude: -43°57'22.014" , Latitude -20°38'35.222" e Altitude: 956,01 m); 215°29' e 10,27 m até o vértice **VFMM-P-12878**, (Longitude: -43°57'22.220" , Latitude -20°38'35.494" e Altitude: 955,91 m); 234°01' e 13,09 m até o vértice **VFMM-P-12877**, (Longitude: -43°57'22.586" , Latitude -20°38'35.744" e Altitude: 956,39 m); 261°55' e 13,57 m até o vértice **VFMM-P-12876**, (Longitude: -43°57'23.050" , Latitude -20°38'35.806" e Altitude: 957,91 m); 267°23' e 9,45 m até o vértice **VFMM-P-12875**, (Longitude: -43°57'23.376" , Latitude -20°38'35.820" e Altitude: 959,09 m); 304°01' e 20,61 m até o vértice **VFMM-P-4531**, (Longitude: -43°57'23.966" , Latitude -20°38'35.445" e Altitude: 962,37 m); cerca; deste, segue confrontando com Estrada Municipal - CNPJ: 20.356.754/0001-96, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°31' e 33,60 m até o vértice **VFMM-P-4532**, (Longitude: -43°57'24.537" , Latitude -20°38'34.494" e Altitude: 961,79 m); 337°26' e 16,45 m até o vértice **VFMM-P-4533**, (Longitude: -43°57'24.755" , Latitude -20°38'34.000" e Altitude: 961,37 m); 43°36' e 39,93 m até o vértice **VFMM-P-4534**, (Longitude: -43°57'23.804" , Latitude -20°38'33.060" e Altitude: 960,58 m); 31°39' e 24,21 m até o vértice **VFMM-P-4535**, (Longitude: -43°57'23.365" , Latitude -20°38'32.390" e Altitude: 957,71 m); 23°40' e 35,90 m até o vértice **VFMM-P-4536**, (Longitude: -43°57'22.867" , Latitude -20°38'31.321" e Altitude: 950,17 m); 24°03' e 68,98 m até o vértice **VFMM-P-4537**, (Longitude: -43°57'21.896" , Latitude -20°38'29.273" e Altitude: 940,52 m); 18°13' e 100,32 m até o vértice **VFMM-P-4538**, (Longitude: -43°57'20.812" , Latitude -20°38'26.175" e Altitude: 935,79 m); 20°28' e 54,47 m até o vértice **VFMM-P-4539**, (Longitude: -43°57'20.154" , Latitude -20°38'24.516" e Altitude: 926,76 m); 19°16' e 119,03 m até o vértice **VFMM-P-4540**, (Longitude: -43°57'18.797" , Latitude -20°38'20.863" e Altitude: 916,59 m); 22°08' e 113,37 m até o vértice **VFMM-P-4541**, (Longitude: -43°57'17.321" , Latitude -20°38'17.449" e Altitude: 904,63 m); 25°45' e 99,41 m até o vértice **VFMM-P-4542**, (Longitude: -43°57'15.829" , Latitude -20°38'14.538" e Altitude: 903,85 m); 01°22' e 9,69 m até o vértice **VFMM-P-4543**, (Longitude: -43°57'15.821" , Latitude -20°38'14.223" e Altitude: 902,13 m); 66°17' e 7,49 m até o vértice **VFMM-P-4544**, (Longitude: -43°57'15.584" , Latitude -20°38'14.125" e Altitude: 899,93 m); 16°56' e 28,91 m até o vértice **VFMM-P-4545**, (Longitude: -43°57'15.293" , Latitude -20°38'13.226" e Altitude: 899,35 m); córrego; deste, segue confrontando com Estrada Municipal - CNPJ: 20.356.754/0001-96, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°05' e 30,92 m até o vértice **VFMM-P-4546**, (Longitude: -43°57'15.051" , Latitude -20°38'12.247" e Altitude: 900,69 m); 20°31' e 36,42 m até o vértice **VFMM-P-4547**, (Longitude: -43°57'14.610" , Latitude -20°38'11.138" e Altitude: 900,69 m); 78°19' e 30,84 m até o vértice **VFMM-P-4548**, (Longitude: -43°57'13.567" , Latitude -20°38'10.935" e Altitude: 900,69 m); 79°03' e 35,00 m até o vértice **VFMM-P-4368**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF).

Art. 2º. É parte integrante desta Lei os Anexos Levantamento Planimétrico e Memorial Descritivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí, estado de Minas Gerais, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco.

**GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

b) ATOS OFICIAIS, NORMATIVOS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

c) LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025. Torna público aos interessados a realização da Concorrência Eletrônica em epígrafe, cujo objeto é: “Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de recapeamento asfáltico com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), nas ruas Santa Cruz e Rua Dr. João Nogueira de Resende, localizadas no bairro Alto dos Alecrins, no município de São Brás do Suaçuí – MG”. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://www.saobrasdosuacui.mg.gov.br/pagina/16832/EDITAIS%20DE%20LICITA%C3%87%C3%83O%20-%202024> e <https://saobrasdosuacui.licitapp.com.br/>. Abertura da Disputa: 10/07/2025, às 09:00 horas. Geraldino Pacheco de Oliveira Filho, Prefeito Municipal. São Brás do Suaçuí/MG, 25 de julho de 2025.

EXTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 90/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2025

CONTRATO Nº 152/2025.

Empresa Contratada: DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA

CNPJ da Contratada: 22.613.208/0001-19

Objeto: Imunização e controle de pragas urbanas, limpeza de fossas sépticas e caixa de gordura, capina e jardinagem, limpeza em geral, limpeza de caixas d'água e reservatórios, remoção de abelhas, vespas e marimbondos e controle integrado de pombos e pardais e sanitização de ambientes.

Órgão Contratante: Município de São Brás do Suaçuí/MG

CNPJ da Contratante: 20.356.754/0001-96

Valor R\$ R\$ 4.225,20 (quatro mil duzentos e vinte cinco reais e vinte centavos).

Data da Assinatura do contrato: 25/06/2025

Vigência Contratual: 25/06/2025

Amparo Legal: Lei Federal de nº 14.133/21.

Geraldino Pacheco de Oliveira Filho
Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí/MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SUBVENÇÃO SOCIAL

ENTIDADE: OLYMPIA ESPORTE CLUBE

CNPJ: 23.968.217/0001-95

SEDE NA CIDADE DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

CONVÊNIO Nº 009/2025 – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

OBJETO: SUBVENÇÃO SOCIAL PARA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE NO ANO DE 2025 E PARTICIPAÇÃO EM TORNEIOS DE FUTEBOL REGINAIS.

VIGÊNCIA: 25/06/2025 ATÉ 31/12/2025

VALOR: R\$82.450,00

São Brás do Suaçuí, 25 de junho de 2025.

Geraldino Pacheco de Oliveira Filho

d) ATOS DO PODER EXECUTIVO

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

II-CADERNO DO LEGISLATIVO

a) ATOS NORMATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

b) ATOS OFICIAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

c) LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

d) ATOS DO PODER LEGISLATIVO

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS



III-OUTRAS MATÉRIAS

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

